



**TERMO ADITIVO Nº 015/2015 - AO CONVÊNIO Nº 067/2008-SMS.G**

**PROCESSO Nº:** 2008-0.168.448-6.

**CONVENENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

**CONVENIADA:** CENTRO SOCIAL NOSSA DO BOM PARTO

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Continuidade das atividades desenvolvidas pela Estratégia Saúde da Família para moradores em situação de rua e encortçados no Município de São Paulo.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação de seu prazo de vigência, em caráter excepcional, até 27/10/2015; inclusão do Novo Plano de Trabalho no valor de R\$5.453.956,10, com adesão ao Projeto de ações Contingencias para Enfrentamento da Tuberculose no Município de São Paulo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.00, 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.02 e 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.03.

Aos XX dias do mês de abril de 2015, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 5º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pelo Secretário de Saúde **JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, doravante denominada **CONVENENTE** em conformidade com a Portaria nº 1.021/2013/SMS.G, alterada pela Portaria nº 1.906/2013-SMS.G, de outro lado, o **CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO**, com sede à Av. Álvaro Ramos nº 366, Belém, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob nº 62.264.494/0001-79, neste ato representada por sua Diretora Presidente **JUDITH ELISA LUPO**, CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº 015/2015 ao Convênio nº 067/2008 do PA nº 2008-0.168.448-6, consoante despacho autorizatário exarado às fls. XXX do presente processo, publicado no DOC de 25/04/2015, pág. XX, e na conformidade das seguintes cláusulas:



2008-0-168-448-6

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

2103

2008-0-168-448-6

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo ao Convênio nº 067/2008-SMS.G tem por **objetos**

*Je*  
Rf: 526.814.11  
SOMENTE PARA USO INTERNO  
Adm / Apoio Técnico

1. A prorrogação em caráter excepcional, pelo prazo necessário a conclusão do Chamamento Público, para formalização de futuro Convênio/Contrato de Gestão, com o mesmo objeto, de 28 de abril de 2015 a 27 de outubro de 2015, conforme Portaria nº 2373/2013 SMS.G.
2. A inclusão do novo Plano de Trabalho para o período de 28 de abril de 2015 a 27 de outubro de 2015, juntado às fls. xxx/xxx do Processo Administrativo nº. 2008-0.168.448-6, devidamente aprovado pelas Coordenadorias Regionais de Saúde Sudeste e Centro-Oeste, perfazendo a despesa de custeio para o período no valor de R\$5.453.956,10, com adesão ao Projeto de Ações Contingencias para Enfrentamento da Tuberculose no Município de São Paulo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DESPESAS**

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.00, 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.02 e 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.03.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento será pelo período 28 de abril de 2015 a 27 de outubro de 2015.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusula do Convênio 067/2008-SMS.G, no que não colidirem com o presente termo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 20 dias, contados da data de sua assinatura.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

**JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**  
Secretaria Municipal da Saúde  
Convenente

**JUDITH ELISA LUPO**  
Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto  
Conveniada

**TESTEMUNHAS:**

**Rejane Calixto Gonçalves**  
RG. [REDACTED]

**Miriam Rodrigues de Medeiros**  
RG. [REDACTED]